

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 313/2023  
RDC N° 028/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5938/2025, apensado ao Processo Administrativo nº 5225/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire, nº 1045, bairro Terras Duras, Chapadinha – MA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.391.274/0001-55, com sede na Rua Renato Viana nº 110/A, bairro Ivar Saldanha, São Luís/MA, neste ato representada por seu sócio-administrador Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82, bairro Vila Passos, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 313/2023- RDC N° 028/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12 (doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, padrão FNDE, no Município de Chapadinha/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 313/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2025, passando o novo prazo final de vigência a ser em 04 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E, F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



## CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo nº 5938/2025, apensado ao Processo Administrativo nº 5225/2023, e é celebrado com fundamento na legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, após devidamente assinado e publicado na forma da lei.

Chapadinha/MA, 04 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 30.887.156/0001-05

2

**SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**  
Pedro Sereno Moreira Scriviner  
Sócio Administrador  
CNPJ: 69.391.274/0001-55



Identificador: 2856-db67a018196e60efeeb4aef289fe8a7f5844ba7

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 332/2024**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **CONTRATO Nº 332/2024 - DL 073/2024, Processo Administrativo nº 5397/2024**, publicada no Diário Oficial do Município, em 26/12/2024, Edição nº 3488-A, página nº 3, onde se lê:

"O prazo de vigência da contratação é de 14 de Outubro de 2024 a 14 de Outubro de 2025."

**Leia-se:**

"O prazo de vigência da contratação é de **10 de Dezembro de 2024 a 10 de Dezembro de 2025.**"

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do extrato publicado.

Chapadinha/MA, 27 de Dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 2856-ab0be65b545f681a5859cf1e552c16e6a105eceaa

**EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 313/2023 – RDC Nº 028/2023**

**EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 313/2023 - RDC Nº 028/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5938/2025, apensado ao Processo Administrativo nº 5225/2023 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha - CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: SF Engenharia Executores e Consultores Ltda - CNPJ nº 69.391.274/0001-55. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da conclusão da construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas, padrão FNDE, no Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Município de Chapadinha/MA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 313/2023-RDC nº 028/2023 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA PRORROGADA: De 04 de dezembro de 2025 até 04 de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F.
44.90.51.00	30% Obras e Instalações.

SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo (Secretaria Municipal de Educação) e Pedro Sereno Moreira Scriviner (representante legal da empresa contratada). Chapadinha/MA, 04 de Dezembro de 2025. Nara da Silva Macedo Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 2856-774c96b80666cd198c2875451138afab28ec1f88

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5536/2025 – CONCORRÉNCIA Nº 035/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5536/2025 - CONCORRÉNCIA Nº 035/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do certame licitatório, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência nº 035/2025, tipo Menor Preço, que teve como vencedora a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 39.590.842/0001-86, pelo valor global de R\$ 4.529.119,79 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil cento e dezenove reais e setenta e nove centavos), para **Contratação de empresa especializada para serviços de construção da nova sede da escola U.I. Nossa Senhora Aparecida no município de Chapadinha/MA**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2025.

Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 2856-c85e83e2d9f7941087e30779e21bf1b63113030f

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5537/2025 – CONCORRÉNCIA Nº 034/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5537/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 034/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do certame licitatório, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência nº 034/2025, tipo Menor Preço, que teve como vencedora a empresa **L S CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 19.400.176/0001-69, pelo valor global de R\$ 4.238.080,10 (Quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, e oitenta reais e dez centavos), para **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de U.E. de 14 salas de aula e demais dependências, denominada U.I. Agustinho Ribeiro no município de Chapadinha/MA**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2025.

Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 2856-082ecef911b0c19684c2954378625849e99f3eb

